



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2707

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

**JOGOS
ABERTOS
VOTUPORANGA**
2026
8 A 18 DE OUTUBRO

88°

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2707

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	8
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Procuradoria Geral do Município	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço	13
Fundação Educacional de Votuporanga	38
Licitações e Contratos	38
Aviso de Licitação	38



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 378, de 30 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Patrícia Cristina Bianchin para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Ricardo Aparecido da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Patrícia Cristina Bianchin, matrícula nº 66007-2, para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, no período de 07 a 21 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 379 , de 30 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2026, Processo nº 260/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Jônatas Dias da Silva, CPF nº ***428668** e como Fiscal Contratual o servidor Rodrigo Brandão de Freitas, CPF nº ***175428**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026 - PROCESSO Nº 260/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", compreendendo captação, edição, tratamento e entrega de fotográficas e vídeos, no Município de Votuporanga, SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAFAEL D. TECLI MOVEIS

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de estruturas, equipamentos e mobiliários, bem como prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior no Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	UNIT	TOTAL
11	11	030.001.204	500	SER	Contratação de empresa, para serviço de locação de beliches em madeira maciça solteiro desmontável que pode virar duas camas com sistema de encaixe tipo cunha e agulhas para travamento entre as barras dos mesmos, deixando-os firmes e seguros, com colchões (D-33), incluso na locação o transporte, montagem e desmontagem dos mesmos	R\$ 167,00	R\$ 83.500,00
VALOR TOTAL						R\$	83.500,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026A – PROCESSO Nº 267/2026ª - Valor global: R\$ 83.500,00 - Vigência: 3 meses
- Assinatura: 29 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 30/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EWERTON EPIFANIO POLISEL PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de estruturas, equipamentos e mobiliários, bem como prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior no Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
04	04	030.003.074	27	UND	Locação de tenda (por dia) de 5 x 5 m, com pés direitos de 2,5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa	R\$ 214,00	R\$ 5.778,00
05	05	006.001.310	4	UND	Locação (por dia) de barraca com estrutura metálica e fechamento lateral 3m x 3m; pés de 2,5m de altura e cobertura de lona antichamas; com iluminação interna e externa, e distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, refletores e mão de obra)	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
06	06	030.003.072	9	UND	Locação de tenda (por dia) de 10 x10 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa	R\$ 970,00	R\$ 8.730,00

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
07	07	030.001.222	400	M²	Locação de arquibancada metálica modular para eventos, incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com medição por metro quadrado (m²) instalado. Estrutura confeccionada em metal tubular ou perfis metálicos de alta resistência, com sistema de travamento que garanta estabilidade e segurança, contendo no mínimo 03 níveis de assentos/degraus. Os assentos deverão ser em madeira ou material equivalente de alta resistência, com largura mínima de 0,70 metro por nível, sendo cada módulo de assento com dimensões mínimas aproximadas de 2,30 metros de comprimento por 0,70 metro de largura. A estrutura deverá possuir corrimão frontal com altura mínima de 1,20 metro e corrimão ou guarda-corpo traseiro com altura mínima de 1,80 metro, além de guarda-corpos laterais para proteção dos usuários. Deverá contar ainda com passarela de circulação com largura mínima de 1,10 metro, permitindo fluxo seguro de pessoas, bem como escadas de acesso com corrimão e piso antiderrapante, distribuídas ao longo da estrutura no mínimo a cada 15 metros. A arquibancada deverá ser devidamente nivelada, travada e estabilizada, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis, às exigências do Corpo de Bombeiros e às normas de acessibilidade e segurança para estruturas temporárias destinadas a eventos públicos, devendo a empresa contratada apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem e estabilidade da estrutura	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00
08	08	030.003.185	200	M²	Locação de plataformas modulares elevadas em estrutura metálica, com acabamento superior, em compensado naval antiderrapante, medindo aproximadamente 2,0m x 1,0m por módulo, com altura regulável, incluindo transporte, montagem e desmontagem, destinado às áreas técnicas, premiação e apoio operacional das competições	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 61.708,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026B – PROCESSO Nº 267/2026B - Valor global: R\$ 61.708,00 - Vigência: 3 meses
- Assinatura: 29 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 30/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DE FREITAS LED LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de estruturas, equipamentos e mobiliários, bem como prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior no



Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	030.001.194	10	SER	Contratação de empresa, para serviço de locação de placar eletrônico poliesportivo, medidas: 200cm x 100cm x 6cm, completos para as modalidades de basquetebol, futsal e handebol, incluindo montagem e desmontagem	R\$ 7.300,00	R\$ 73.000,00
02	02	030.001.195	4	SER	Contratação de empresa, para serviço de locação de placar eletrônico cronômetro 24/14 seg para Basquetebol, incluindo montagem e desmontagem	R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL							R\$ 100.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026C - PROCESSO Nº 267/2026C - Valor global: R\$ 100.200,00 - Vigência: 3 meses - Assinatura: 29 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MODELL EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de estruturas, equipamentos e mobiliários, bem como prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior no Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
09	09	030.001.141	60	SER	Locação de sistema de som potente para área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD Player e CD diversos, praticáveis, 02 microfones sem fio, cabos e demais acessórios específicos para o local. Total de 17 sistemas de sonorização a serem utilizados para as modalidades de: Atletismo, Capoeira, Ginástica Artística Masculino e Feminino, Ginástica Rítmica, Judô, karatê, Natação, Skate Street, Taekwondo e encerramento do evento, sendo a utilização destes equipamentos nas seguintes datas: Atletismo: dias 24, 25 e 26/07; Ginástica Artística: 25 e 26/07; Capoeira: 26/07; Ginástica Rítmica: 18/07; Judô: 21 e 22/07; Karatê: 19 e 20/07; Natação: 18, 19 e 20/07; Skate Street: 22 e 23/07; Taekwondo: 23/07; Encerramento do evento: 27/07. A Estrutura será usada para realização dos 62º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva que será realizado em Votuporanga no período de 16 a 28 de julho de 2018. Deverá estar incluso transporte, montagem e desmontagem, alimentação, acompanhamento e ART conforme o caso	R\$ 2.250,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 135.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026D - PROCESSO Nº 267/2026D - Valor global: R\$ 135.000,00 - Vigência: 3 meses - Assinatura: 29 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário

Municipal da Administração - 30/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 10 de outubro de 2025 firmaram termo de contrato para contratação de serviços técnicos profissionais de auxiliar de enfermagem, visando ao atendimento de paciente do sexo masculino em cumprimento de determinação judicial, pelo período de 12 meses para Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2025 - PROCESSO Nº 473/2025.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2027, reajustando mensal para R\$ 4.255,34 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 51.064,08 (cinquenta e um mil, conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNIT. ANT	VALOR UNIT. ATUAL	TOTAL
01	01	060.005.011	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais de enfermagem domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado com registro no Conselho de classe, para paciente de ação judicial número 1007608-14.2022.8.26.0664.	R\$ 4.050,00	R\$ 4.255,34	R\$ 51.064,08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2025 - PROCESSO Nº 473/2025. Assinatura: 29 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/09/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026 - PROCESSO Nº 286/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de sensores de monitoramento intermitente de glicemia para atendimento da demanda da Secretaria da Saúde do município de Votuporanga, SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 231.048,00 (duzentos e trinta e um mil e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 231.048,00 (duzentos e trinta e um mil e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 231.048,00 (duzentos e trinta e um mil e quarenta e oito reais). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/09/2026.

AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026 PROCESSO Nº 240/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa de prestação de serviços de chaveiro para as diversas Secretarias e Unidades da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 19/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço



eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026
PROCESSO Nº 316/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação serviços de manutenção e higienização de climatizadores das cozinhas das unidades escolares, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 19/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/09/2026.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 134/2026 - Processo nº 272/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e locação de Concentrador de Ar (regime de comodato) para utilização de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 01/10/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 PROCESSO Nº 153/2026

Objeto: Locação de imóvel que atenda às necessidades de localização para futura instalação do acervo documental, equipamentos, materiais, mobiliários e demais objetos da Secretaria Municipal de Saúde, por 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 33.588,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.588,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 01/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 086/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde -

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0732/26-P

Razão Social: L. KAZUO KASHIWABUCHI & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2751 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0864/26-P

Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3081 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0880/26-P

Razão Social: LIDIA MODESTO MATTA RANPAZZO LTDA

Endereço: RUA BAHIA - 2979 - SÃO JOÃO

Processo 0892/26-P

Razão Social: MEDSEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 4125 - VILA PAES

Processo 0914/26-P

Razão Social: WJM CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2727 - SALA 04 - RES. PARQUE SAÚDE

Processo 0942/26-P

Razão Social: CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA FRANCISCO COSTA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3711 - PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0092/26

Razão Social: TAINA CARNEIRO MARQUES

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 578 - JARDIM DE BORTOLE

Processo 0351/26-P

Razão Social: DIAS & MENDONÇA LANCHONETE LTDA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - BOX 27 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0393/26-P

Razão Social: PIZZARIA VENEZZA - VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PIAUÍ - 2915 - PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0481/26-P

Razão Social: EVAIR E LUCAS AÇOUGUE LTDA

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 2962 - CIDADE NOVA

Processo 0758/26-P

Razão Social: SEM BUBALOO FESTAS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2830 - PATRIMÔNIO NOVO



Processo 0802/26-P

Razão Social: PRENSATTO LANCHES LTDA

Endereço: RUA COSMORAMA - 1811 - CECAP II

Processo 0991/26-P

Razão Social: MULTI FRANGO DE VOTUPORANGA

LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2904 - VILA MARIN

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO

CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0479/26-P

Razão Social: EVAIR E LUCAS AÇOUGUE LTDA

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 2962 - CIDADE

NOVA

Processo 0779/26-P

Razão Social: MARCIANO SERVIÇOS MEDICOS

LTDA

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO - 3823 - SALAS

108 110 E 112 - PARQUE INDUSTRIAL I

Processo 0900/26-P

Razão Social: PERINELI & PERINELI LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3487 - PATRIMÔNIO

VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO

CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0480/26-P

Razão Social: EVAIR E LUCAS AÇOUGUE LTDA

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 2962 - CIDADE

NOVA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS

ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0901/26-P

Razão Social: PERINELI & PERINELI LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3487 - PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 0905/26-P

Razão Social: SAMARA HARUKA YOSHIMIRA DOS

SANTOS

Endereço: RUA ROSA LONGO DE OLIVEIRA - 2458 -

CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0973/26-P

Razão Social: NOROESTE COMÉRCIO DE

PRODUTOS ÓPTICOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3489 - LOJA 03 -

PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0989/26-P

Razão Social: MUNHOZ COMERCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

Endereço: RUA BRASÍLIA - 3388 - VALE DO SOL

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO

CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0780/26-P

Razão Social: MARCIANO SERVIÇOS MEDICOS

LTDA

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO - 3823 - SALAS

108 110 E 112 - PARQUE INDUSTRIAL I

Votuporanga, 01 de outubro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE CANCELAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.596/2015, torna público o CANCELAMENTO da 2ª Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento abaixo identificado, anteriormente designada para o dia 01 de outubro de 2026, quinta-feira às 15h00, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme Edital publicado em 14 de julho de 2026.

Empreendimento:

- **Bar e Restaurante Santa Cecília** implantado no imóvel situado na Rua Pernambuco nº 2698, Prolongamento da Vila Marin, Cadastro Municipal SE-11-05-11-22, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 15.290, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

O cancelamento da audiência decorre da necessidade de conclusão da instrução técnica do processo administrativo, referente ao Laudo Técnico Comparativo de Pressão Sonora, cuja análise técnica é indispensável para subsidiar a apreciação das medidas mitigadoras previstas no Estudo de Impacto de Vizinhança.

Essa medida também observa o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, no dia 30 de setembro de 2026, que concluiu pela necessidade de realização da audiência pública somente após a sua análise prévia conclusiva pelos órgãos municipais competentes e comissão multidisciplinar, prevista na Lei Complementar Municipal nº 461/2021, e a disponibilização prévia da documentação aos interessados, garantindo a efetividade da participação popular e a regularidade do procedimento administrativo.

Esclarece-se que o presente cancelamento não implica anulação dos atos administrativos anteriormente praticados, tampouco representa aprovação ou reprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança, constituindo medida destinada exclusivamente ao regular prosseguimento da instrução processual e



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

à preservação da transparência e da segurança jurídica do procedimento.

Após as manifestações técnicas e a conclusão da instrução processual, será publicada nova convocação para realização da 2ª Audiência Pública, observados os prazos legais e assegurada ampla publicidade aos interessados.

Os documentos que instruem o processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos termos da legislação vigente sobre acesso à informação.

Votuporanga, 30 de setembro de 2.026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 406 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

=====

*(Prorroga o prazo da Portaria nº
398 de 03 de agosto de 2026)*

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município - Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 398 de 03 de agosto de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 01 de outubro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA

Procurador do Município - Corregedor Geral Interino

OAB/SP 356.976

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2610/2026

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **VAGNER DONIZETE FIDELES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal das Atas de Registro nº 81 a 85/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2026 - Processo nº 72/2026 para REGISTRO DE PREÇOS para a

aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 25 de setembro de 2026.

Votuporanga- SP, 30 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 2611, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria 2598 de 15 de setembro de 2026 e dá nova redação à Regulamentação para a utilização do Programa Contrata+Brasil nos processos de contratação pública da Autarquia SAEV.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no âmbito da autarquia, da plataforma Contrata+Brasil, instituída pelo Governo Federal como ferramenta destinada à ampliação da competitividade, simplificação procedimental e promoção da transparência nas contratações públicas;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação dos fornecedores locais e estimular a economia municipal, garantindo maior eficiência, transparência e celeridade nos processos de contratação pública;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

O Senhor Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente da Autarquia SAEV (Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Os departamentos da Autarquia SAEV ficam autorizados a realizar contratações por meio da plataforma Contrata+Brasil.

Art. 2º Para as contratações de que trata o art. 1º, deverão ser observadas todas as disposições estabelecidas nas normas do Governo Federal e nesta Resolução, cabendo aos agentes públicos envolvidos procederem à análise acurada de seu conteúdo.

Art. 3º As oportunidades de contratação destinam-se exclusivamente às atividades previstas no catálogo da plataforma Contrata+Brasil, observadas as disposições



definidas pelo Governo Federal, e poderão ser executadas por Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Art. 4º Compete à autoridade competente promover a adesão à plataforma Contrata+Brasil e cadastrar os servidores responsáveis.

Art. 5º O departamento requisitante deverá autuar o processo de contratação, instruindo-o com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. especificação detalhada do objeto;
- II. local de execução ou prestação dos serviços;
- III. informação acerca da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), quando houver;
- IV. justificativa da necessidade da contratação, com demonstração do interesse público envolvido;
- V. prazo de entrega do objeto ou de execução dos serviços;
- VI. forma, condições e prazo de pagamento;
- VII. codificação do(s) item(ns) correspondente(s) no Catálogo de Materiais e Serviços aplicável;
- VIII. quantitativos estimados e respectivas unidades de medida;
- IX. indicação do instrumento a ser utilizado para formalização da contratação;
- X. indicação do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação;
- XI. prazo de divulgação da demanda, mediante justificativa formal;
- XII. exigências técnicas, específicas, quando for o caso.

§1º O departamento requisitante não deverá exigir nenhum documento adicional para a etapa de habilitação além dos previstos no edital de credenciamento.

§2º Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da Análise de Riscos, do Termo de Referência e do Edital.

Art. 6º O prazo mínimo para a publicação e recebimento de propostas das oportunidades no âmbito do Programa Contrata+Brasil observará o critério de prioridade, conforme segue:

- I. prioridade alta: destinada a serviços indispensáveis à continuidade imediata das atividades administrativas ou à preservação de relevante interesse público, hipótese em que o prazo mínimo será de 1 (um) dia útil;
- II. prioridade média: aplicável às demandas ordinárias que exijam execução célere, hipótese em que o prazo mínimo será de 3 (três) dias úteis;
- III. prioridade baixa: destinada a serviços programados, previsíveis ou não emergenciais, hipótese em que o prazo mínimo será de 5 (cinco) dias úteis.

§1º A definição do grau de prioridade da contratação deverá ser expressamente justificada pelo departamento requisitante no Documento de Formalização da Demanda (DFD), mediante demonstração objetiva dos impactos da contratação sobre a continuidade, eficiência ou regularidade dos serviços públicos.

§2º Independentemente da classificação de prioridade adotada, o prazo de publicação poderá ser ampliado pela autoridade competente, mediante decisão motivada.

Art. 7º A estimativa de preços da contratação poderá ser realizada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa no âmbito da plataforma Contrata+Brasil.

Art. 8º Compete ao setor de licitações da autarquia registrar o formulário de criação de oportunidades na plataforma, conforme disposto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentado pelo departamento requisitante.

Parágrafo único. Verificada a ausência de informações essenciais, o setor de licitações poderá promover diligência junto ao departamento requisitante, suspendendo a tramitação do processo até o atendimento da solicitação.

Art. 9º Para fins de publicação da oportunidade na plataforma Contrata+Brasil, o órgão contratante deverá:

- I. definir o período de recebimento das propostas, vedada sua alteração após a publicação da oportunidade;
- II. acompanhar, por meio da plataforma, os questionamentos apresentados pelos fornecedores, promovendo respostas tempestivas, claras e transparentes, assegurada a ampla publicidade das informações;
- III. submeter a oportunidade à aprovação da autoridade competente, a qual realizará a análise da demanda e providenciará a autorização na plataforma Contrata+Brasil.

Parágrafo único. Imediatamente ao registro da autorização na plataforma Contrata+Brasil, a oportunidade será publicada no sistema e estará disponível aos interessados.

Art. 10. A seleção do fornecedor observará os seguintes parâmetros:

- I. análise das propostas apresentadas, respeitado o limite estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado;
- II. seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, admitida, mediante justificativa expressa e motivada, a escolha de proposta que não represente o menor preço, considerados critérios de qualidade, prazo, capacidade de atendimento, localização ou outros fatores pertinentes ao objeto;
- III. verificação da regularidade documental do fornecedor, nos termos do edital de credenciamento nacional da plataforma, bem como da manutenção do enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP);
- IV. aprovação da contratação pela autoridade competente, com posterior divulgação e publicação automática das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da legislação vigente.

§1º Na hipótese de apresentação de apenas uma proposta válida, a contratação poderá ser realizada, desde que comprovada sua conformidade com os requisitos



estabelecidos e sua vantajosidade para a Administração.

Art. 11. O julgamento da proposta e habilitação deve ser devidamente registrado na plataforma Contrata+Brasil.

Art. 12. Realizado o julgamento, a autoridade competente realizará a análise e aprovação da contratação na plataforma.

Parágrafo único. Aprovada a contratação, a plataforma Contrata+Brasil procederá automaticamente à publicação do ato de autorização da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 13. Após a divulgação do resultado da contratação, os autos do processo deverão ser encaminhados para a formalização do empenho e emissão da ordem de fornecimento ou de serviço, conforme o caso.

Parágrafo único. Após a prestação do serviço, o fornecedor deverá emitir a nota fiscal referente ao serviço prestado e enviá-la para o órgão contratante, que realizará o pagamento na forma e prazo informados na descrição da oportunidade.

Art. 14. A execução do serviço deverá ser acompanhada, fiscalizada e atestada pelo fiscal indicado pelo departamento requisitante, que responderá pela conformidade da execução com a oportunidade publicada.

Parágrafo único. Após a juntada do termo de avaliação aos autos, o processo deverá ser encaminhado ao setor de licitações, que ficará responsável por registrar a avaliação dos serviços prestados na plataforma Contrata+Brasil, para fins de controle, transparência e histórico de desempenho do fornecedor.

Art. 15. Eventuais demandas de apoio e orientação no uso e operacionalização da plataforma Contrata+Brasil devem ser direcionadas à Central de Atendimento aos Sistemas Estruturantes do MGI.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

Superintendente



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **12 (doze)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 1						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	BOMBA MANGOTE - Motobomba autoescorvante para bombeamento de água servida/suja, acionada por motor a gasolina, destinada à drenagem de valas, poços, redes de esgoto, galerias pluviais, locais alagados e demais aplicações operacionais similares, conforme especificações mínimas abaixo: Tipo: Motobomba centrífuga autoescorvante para água suja; Acionamento: Motor a gasolina, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar; Potência mínima do motor: 6,5 CV; Cilindrada mínima: 190 cm³; Sistema de partida: Manual retrátil; Diâmetro de sucção e recalque: 3" (três polegadas); Vazão mínima: 55 m³/h; Altura manométrica mínima: 28 metros; Altura máxima de sucção: 7 metros; Capacidade do tanque de combustível: mínima de 3,5 litros; Combustível: Gasolina comum; Tipo de rotor: Ferro fundido ou material metálico de alta resistência; Estrutura do conjunto: Chassi tubular metálico reforçado para proteção e transporte do equipamento; Capacidade de bombeamento de sólidos: compatível com passagem de resíduos sólidos e partículas em suspensão presentes em água servida/suja; Equipamento apropriado para uso contínuo em serviços operacionais de saneamento, drenagem e manutenção; Deverá acompanhar: conexões de sucção e recalque compatíveis; abraçadeiras; Filtro/peneira de sucção; manual de	Peça	3	Matsuyama	1.366,66	4.099,98



	instruções em português. O equipamento deverá ser novo, sem uso, atender às normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Referência de mercado: Motobomba autoescorvante 3" para água suja, motor gasolina 6,5 CV, similar ao modelo BRANCO B4T-704 utilizado no mercado nacional.					
--	---	--	--	--	--	--

R\$ 4.099,98

Grupo 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁ	TOTAL
2	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" Alicate tipo bomba d'água , com ajuste rápido por ranhuras, fabricado em aço cromo-vanádio ou material de resistência mecânica equivalente, com tratamento térmico integral e acabamento anticorrosivo. Deve possuir mordentes temperados com dentes inclinados para maior aderência e capacidade de aperto em tubos, conexões, registros e peças metálicas diversas. Cabo ergonômico revestido em material antiderrapante, proporcionando maior conforto e segurança durante o uso. Sistema de regulação com múltiplas posições de abertura, permitindo ajuste rápido conforme o diâmetro da peça a ser manipulada. Características mínimas: Comprimento aproximado: 10" (254 mm); Capacidade mínima de abertura: 2"; Mordentes com alta resistência ao desgaste; Ajuste rápido por canaleta/ranhura; Indicado para serviços hidráulicos, manutenção de redes de água, montagem e desmontagem de conexões e operações em tubulações metálicas e PVC; Produto de padrão profissional, com resistência compatível para uso contínuo em atividades operacionais. Referência de qualidade/modelo: Alicate bomba d'água profissional 10", padrão similar ao modelo Irwin 1864038 ou equivalente técnico em qualidade, resistência e desempenho	Unidade	60	Nove54	38,20	2.292,00
3	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12" Alicate tipo bomba d'água profissional, com sistema de ajuste rápido por pressão e encaixe deslizante, fabricado em aço cromo-vanádio ou material de resistência equivalente, com tratamento térmico integral e acabamento anticorrosivo.	Unidade	60	MTX	57,63	3.457,80



	Deverá possuir mordentes temperados com geometria curva e dentes de alta aderência, adequados para fixação e aperto de tubos, conexões, registros e peças metálicas diversas, garantindo maior eficiência e segurança nas atividades operacionais. Características mínimas: Comprimento aproximado: 12" (300 mm); Capacidade mínima de abertura: 2"; Sistema de ajuste rápido multiposições tipo "push button" ou equivalente; Mordentes reforçados com dentes temperados; Cabo ergonômico revestido em material antiderrapante; Estrutura reforçada para uso profissional contínuo; Indicado para manutenção hidráulica, montagem e desmontagem de conexões, serviços em redes de água e operações em tubulações metálicas e PVC. O produto deverá apresentar elevada resistência mecânica e durabilidade compatível com utilização intensa em atividades operacionais de saneamento Referência de qualidade/modelo: Alicate bomba d'água profissional 12", padrão similar ao modelo GrooveLock 2078112 ou equivalente técnico em qualidade, resistência e desempenho					
--	--	--	--	--	--	--

R\$ 5.749,80

Grupo 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	Cortador de tubos profissional, indicado para corte de tubos plásticos utilizados em sistemas hidráulicos e redes de saneamento, compatível com materiais como PVC, PPR, PEAD, cobre, alumínio e materiais similares. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada em aço de alta resistência ou liga metálica equivalente, com sistema de corte por roldana/lâmina circular de alta durabilidade, proporcionando cortes precisos, uniformes e sem deformações nos tubos. Características mínimas: Capacidade de corte para tubos com diâmetro aproximado entre 50 mm e 120 mm; Sistema de ajuste manual com avanço progressivo da lâmina; Lâmina temperada e substituível; Estrutura resistente à corrosão e ao desgaste mecânico;	Peça	20	Importador	188,32	3.766,40



	Cabo ergonômico para operação manual; Indicado para uso profissional contínuo em atividades operacionais de manutenção e implantação de redes hidráulicas e de saneamento. O equipamento deverá proporcionar facilidade de operação, segurança e precisão no corte, permitindo utilização em serviços de campo executados pelas equipes operacionais da SAEV Ambiental. Referência de qualidade/modelo: cortador de tubos profissional para diâmetros de 50 a 120 mm, padrão similar ao modelo disponível no mercado para corte de tubos PVC/PPR/cobre/alumínio, ou equivalente técnico em qualidade, resistência e desempenho.					
--	--	--	--	--	--	--

Grupo 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	SACHO 2 PONTAS C/ CABO 1.10M Ferramenta manual agrícola e de manutenção, tipo sacho de duas pontas, destinada à escavação, limpeza, capina, abertura de pequenas valas, remoção de terra compactada, acabamento de escavações, limpeza de áreas operacionais e apoio às atividades de manutenção executadas pelas equipes da SAEV Ambiental. A ferramenta deverá possuir as seguintes características mínimas: Cabeça fabricada em aço carbono especial de alta resistência mecânica; Peça metálica submetida a tratamento térmico integral, proporcionando maior dureza, resistência ao desgaste e durabilidade; Acabamento com pintura eletrostática a pó, verniz protetivo ou tratamento anticorrosivo equivalente; Modelo de duas pontas, sendo: uma extremidade tipo pá/lâmina reta para corte, raspagem e movimentação de solo; uma extremidade tipo garfo, enxadeta ou ponta estreita para desagregação e remoção de terra compactada; Fixação da cabeça ao cabo por sistema de encaixe reforçado, olhal metálico ou solução equivalente que garanta resistência ao uso contínuo; Cabo confeccionado em madeira de reflorestamento, madeira nobre tratada ou material de resistência equivalente; Comprimento mínimo do cabo: 1,10 m; Cabo lixado e com acabamento que proporcione conforto e segurança ao operador;	Peça	10	Tramontina	44,20	442,00



	Ferramenta adequada para utilização em serviços pesados de campo, incluindo manutenção de redes de água e esgoto, limpeza de valas, escavações manuais, ajustes de terreno e demais atividades operacionais; Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento. A ferramenta deverá apresentar padrão profissional de qualidade, elevada resistência mecânica e durabilidade compatível com utilização contínua em atividades operacionais de saneamento Referência de qualidade/modelo: Tramontina (Ref. 77802/501 ou 77804/501)					
7	PAZINHA LARGA DE JARDINAGEM METALICA COM CABO DE MADEIRA Pazinha larga de jardinagem com lâmina metálica em aço carbono, cabo de madeira e pintura eletrostática, com peso aproximado de 0,15 kg, e com medidas mínimas de 8,3 cm de largura, 6,4 cm de altura e 30,2 cm de comprimento total, indicada para cavar, remover e transportar terra em atividades de jardinagem, horticultura, fruticultura e serviços gerais.	Unidade	10	Tramontina	14,70	147,00
8	ENXADA RODO Rodo enxada com lâmina metálica fabricada em aço, apresentando peso aproximado de 1.105 g, largura e comprimento de corte reto de 36 cm, espessura de 2 mm e comprimento do orvado de 5 cm, com medida interna do orvado de 36 mm, comprimento total da peça metálica de 20 cm.	Unidade	10	Alpe	86,09	860,90

R\$ 1.449,90

Grupo 7						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	SERROTE PARA CORTE DE TUBOS PVC – LÂMINA 300MM Ferramenta manual tipo serrote, destinada ao corte de tubos, conexões e peças em PVC, PEAD e outros materiais plásticos utilizados em sistemas hidráulicos e de saneamento. Deverá possuir lâmina em aço de alta resistência, com tratamento térmico integral, comprimento mínimo de 300 mm (12 polegadas), dotada de dentes temperados e afiados, apropriados para proporcionar cortes	Unidade	100	Atarret	78,97	7.897,00



	rápidos, precisos e com acabamento uniforme em materiais plásticos. A lâmina deverá possuir espessura compatível com a aplicação, garantindo resistência à torção, estabilidade durante o corte e longa vida útil, sendo fixada ao cabo por sistema de encaixe ou parafusos que assegurem firmeza e segurança durante a utilização. O cabo deverá ser anatômico, confeccionado em material plástico de alta resistência a impactos, ergonomicamente projetado para proporcionar conforto, firmeza e segurança ao operador, permitindo uso contínuo em atividades de manutenção e instalação hidráulica. A ferramenta deverá apresentar resistência à corrosão, ao desgaste mecânico e às condições normais de utilização em campo, sendo adequada para serviços de manutenção de redes de água, esgoto e instalações prediais. Peso aproximado entre 230 g e 300 g. Dimensões: 41x12x2,2cm (cabo+lâmina) Garantia mínima contra defeitos de fabricação conforme legislação vigente. Referência: Serrote para PVC Starrett K143-12, lâmina de 300 mm (12"), ou produto tecnicamente equivalente ou superior.					
--	---	--	--	--	--	--

R\$ 7.897,00

Grupo 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CAÇAMBA DE PICK-UP SAVEIRO CABINE SIMPLES Caixa para armazenamento e transporte de ferramentas, equipamentos, peças, conexões hidráulicas, materiais de manutenção e demais insumos operacionais, destinada à instalação permanente em caçamba de veículo utilitário tipo pick-up compacta, compatível com Volkswagen Saveiro cabine simples ou veículo de dimensões equivalentes. A caixa deverá possuir as seguintes características mínimas: • Capacidade volumétrica mínima: 200 litros; • Fabricada em plástico de engenharia de alta resistência, polietileno rotomoldado, polietileno injetado, polímero estrutural ou material equivalente, resistente a impactos, vibrações, intempéries, raios UV, umidade, poeira, produtos químicos normalmente encontrados em atividades de saneamento e uso severo em campo; • Processo construtivo por injeção ou tecnologia equivalente que proporcione elevada resistência estrutural e acabamento uniforme;	Unidade	12	Unipoc	1.398,00	16.776,00



	• Tampa articulada com abertura superior; • Sistema de fechamento por chave, com fechadura integrada ao conjunto; • Sistema de vedação contra entrada de água, poeira e sujeira, por meio de borracha, perfil de vedação ou tecnologia equivalente; • Cor preta ou escura; • Superfície externa resistente à ação do tempo e à exposição contínua ao ambiente externo; • Estrutura adequada para instalação fixa na caçamba do veículo mediante parafusos, suportes ou sistema de fixação equivalente; • Dimensões: Medidas: 1,18 x 0,72 x 0,42 m. Volume de carga: 200 litros. • Compatível com instalação em veículos Volkswagen Saveiro cabine simples ou utilitários de porte equivalente; • Capacidade de suportar o transporte contínuo de ferramentas manuais, peças hidráulicas, materiais de manutenção e equipamentos utilizados pelas equipes operacionais da SAEV Ambiental; • Acabamento sem rebarbas, trincas, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização; • Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento. A caixa deverá acompanhar: • Chaves da fechadura; • Manual de instalação ou instruções de montagem; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Referência de qualidade/modelo: Caixa para caçamba Unipac 200 litros para Saveiro cabine simples, referência U1162215-11, ou equivalente técnico em qualidade, resistência, capacidade, sistema de vedação, dimensões e desempenho operacional.					
--	---	--	--	--	--	--

R\$ 16.776,00

Grupo 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO Cavadeira articulada com cabo de madeira, abertura das pás 100 mm, largura das pás 135 mm comprimento total 1,4m, com duas lâminas em Aço Carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó; Cabo de Madeira de Lei; Utilizada para Abrir Buraco	Peça	15	OSTEN/OVD	50,13	751,95



Grupo 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
22	KIT REPARO UNIVERSAL DE CAIXA ACOPLADA DO VASO SANITÁRIO Kit universal para reparo de caixa acoplada de vaso sanitário, compatível com os principais modelos disponíveis no mercado. Composto, no mínimo, por : - Mecanismo de Entrada e Saída, assegurando um fluxo de água eficaz e confiável; - Jogo de fixação para uma instalação estável e segura; - Bolsa de vedação para prevenir vazamentos; - Botão acionador de PVC, projetado para durabilidade e facilidade de uso. Componentes fabricados em plástico de engenharia de alta resistência e partes metálicas resistentes à corrosão quando aplicável. Produto destinado à manutenção corretiva e preventiva de caixas acopladas, proporcionando vedação adequada, controle de vazão e funcionamento eficiente do sistema de descarga.	Unidade	10	Repar	94,88	948,80
23	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/CUBA DE BANHEIRO 7/8" METÁLICA, COM TAMPA Válvula para escoamento de lavatórios e cubas de banheiro, destinada à instalação em furos padrão de 7/8" (aproximadamente 22 mm), confeccionada em corpo metálico resistente à corrosão, com acabamento cromado polido de alta durabilidade. Deve possuir tampa superior removível, sistema de fixação por rosca com porca de aperto e vedação por anel ou junta apropriada, garantindo estanqueidade e perfeito escoamento da água. O conjunto deverá ser compatível com lavatórios e cubas de apoio, sobrepor ou embutir, fabricados em louça, porcelana, mármore sintético, granito ou materiais equivalentes. Deverá permitir fácil instalação, desmontagem para limpeza e manutenção, apresentando resistência à umidade, produtos de limpeza e condições normais de uso em ambientes sanitários. Características mínimas: Diâmetro de instalação: 7/8" (22 mm); Corpo metálico resistente à corrosão; Acabamento cromado polido; Tampa removível; Sistema de fixação por rosca e porca de aperto; Acompanhada dos elementos de vedação necessários à instalação; Compatível com sifões e instalações hidráulicas padrão para lavatórios e cubas de banheiro; Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação.	Peça	30	Home Metais	14,76	442,80



	Referência de qualidade e desempenho: Válvula para lavatório 7/8" modelo Classic da Beltempo, ou equivalente técnico que atenda integralmente às especificações descritas					
24	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO Mictório individual de parede, destinado à utilização em instalações sanitárias de uso público ou coletivo, fabricado em louça sanitária vitrificada de alta qualidade, na cor branca, com acabamento esmaltado brilhante, superfície lisa, impermeável e de fácil limpeza. Deverá possuir formato anatômico, adequado para instalação suspensa em parede, proporcionando resistência mecânica, durabilidade e higiene. O conjunto deverá ser fornecido completo para instalação e funcionamento, contendo, no mínimo: Mictório em louça sanitária vitrificada; Válvula de descarga para mictório compatível com o equipamento; Sifão ou sistema de escoamento compatível; Espude, anéis de vedação e conexões necessárias; Kit de fixação completo; Demais componentes indispensáveis à perfeita instalação e funcionamento do conjunto. Características mínimas do mictório: Fabricado em louça sanitária vitrificada; Cor branca; Acabamento brilhante; Instalação suspensa em parede; Sistema sifonado ou compatível com sifonamento por acessórios; Superfície lisa e resistente à absorção de líquidos; Fácil higienização e manutenção; Resistência a produtos de limpeza de uso comum. Características mínimas da válvula de descarga: Acionamento manual; Corpo metálico resistente à corrosão; Acabamento cromado; Fechamento automático; Compatível com instalações hidráulicas prediais; Componentes internos substituíveis para manutenção Produto novo, sem uso e isento de defeitos de fabricação. Referência de qualidade e desempenho: Kit Mictório com Válvula e Complementos de Instalação Eco Celite, ou equivalente técnico que atenda integralmente às especificações descritas	Peça	5	Stamarina	753,26	3.766,30
25	VÁLVULA DE DESCARGA DE EMBUTIR 1.1/2" (DN 40)	Peça	20	Decol	146,64	2.932,80



	Válvula de descarga hidromecânica de embutir para bacias sanitárias, com fechamento automático, destinada ao controle e acionamento do fluxo de água para descarga sanitária. Fabricada em ligas metálicas de alta resistência, com componentes internos substituíveis e vedação resistente ao desgaste, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de manutenção. Deverá possuir as seguintes características mínimas: Bitola nominal: 1.1/2" (DN 40); Tipo de instalação: embutida em parede; Sistema de acionamento: botão frontal; Funcionamento hidromecânico com fechamento automático; Corpo fabricado em liga de cobre, bronze, latão ou material metálico equivalente de elevada resistência à corrosão; Componentes internos removíveis para manutenção; Registro integrado para interrupção do fluxo de água durante manutenções; Pressão de funcionamento compatível com instalações prediais de baixa e média pressão, entre 1,5 m.c.a e 15 m.c.a; Temperatura máxima da água: 40°C; Vedação por anéis elastoméricos ou sistema equivalente de alta durabilidade; Compatível com bacias sanitárias convencionais para válvula de descarga; Atender à norma ABNT NBR 15857 ou norma técnica vigente equivalente; Fornecida completa, acompanhada de manual de instalação e todos os componentes necessários para perfeito funcionamento. Composição mínima aceitável: ligas de cobre, aço inoxidável, plásticos de engenharia, elastômeros e demais materiais compatíveis com instalações hidráulicas prediais. Referência de qualidade e desempenho: Válvula de Descarga Docol 1.1/2" DN 40, Ref. 01021500, ou equivalente técnico que atenda integralmente às especificações estabelecidas.					
--	---	--	--	--	--	--

R\$ 8.090,70

Grupo 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	ESGUICHO PARA MANGUEIRA ÁGUA BICO ESGUICHO PARA MANGUEIRA 1/2" COM CONECTOR DE ENGATE Bico esguicho para mangueira destinado a serviços de irrigação, lavagem e limpeza em geral, fabricado em metal resistente à corrosão, preferencialmente em latão ou liga metálica	Unidade	20	Garden	13,00	260,00



	equivalente, com acabamento que proporcione elevada durabilidade em ambientes externos. Deve permitir a formação de jato direcionado de água sob pressão, proporcionando maior eficiência nas atividades de limpeza e irrigação. Características mínimas: Compatível com mangueiras de 1/2"; Corpo metálico em latão ou material equivalente de alta resistência; Acompanhado de conector para engate da mangueira; Sistema de fixação por compressão; Resistente à corrosão, impactos e intempéries; Indicado para irrigação de jardins, gramados e limpeza de áreas externas, veículos, equipamentos e instalações; Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. Itens inclusos: 01 bico esguicho metálico; 01 conector compatível para mangueira 1/2". Referência de qualidade e desempenho: Bico de Mangueira de Compressão 1/2" com Conector Esguicho para Limpeza e Irrigação, ou equivalente técnico que atenda integralmente às especificações descritas.					
27	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE TRANÇADA 3/8" Mangueira cristal transparente trançada, diâmetro interno de 3/8", fabricada em PVC flexível de alta qualidade, reforçada com malha de fios de poliéster trançado, resistente à pressão, torções e desgaste mecânico. Transparente, permitindo a visualização do fluxo interno. Indicada para condução de água, ar e líquidos não corrosivos em aplicações prediais, manutenção e serviços gerais. Fornecida em metros, isenta de rachaduras, deformações ou defeitos de fabricação.	Metro	150	Ibirá	4,20	630,00

R\$ 890,00

Grupo 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA P/FLANGE 20 X 90 MM Conjunto de fixação para flanges composto por 01 (um) parafuso sextavado M20 x 90 mm, 01 (uma) porca sextavada compatível e 02 (duas) arruelas lisas compatíveis. Parafuso fabricado em aço carbono de alta resistência, com rosca métrica conforme normas técnicas aplicáveis. Componentes com acabamento zincado, galvanizado ou tratamento anticorrosivo equivalente, adequado para utilização em sistemas hidráulicos e redes de saneamento. O conjunto deverá ser fornecido completo,	Unidade	350	Generico	28,94	10.129,00



	montável e em perfeitas condições de uso, destinado à fixação de flanges e conexões em tubulações. Classe de resistência mínima 8.8.					
--	--	--	--	--	--	--

R\$ 10.129,00

Grupo 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
29	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA – 90MM – ACABAMENTO PRETO Fechadura tipo tubular, própria para instalação em portas e divisórias internas, com distância de broca (backset) aproximada de 90 mm, destinada a ambientes administrativos e corporativos. Deverá possuir mecanismo interno de acionamento suave e silencioso, com sistema tubular de travamento, apropriado para uso em portas leves (divisórias, MDF, madeira leve ou similar), garantindo adequado funcionamento em uso contínuo. Características mínimas exigidas: Tipo: fechadura tubular para divisória (uso interno); Distância de broca: 90 mm (ou equivalente técnico); Aplicação: portas de divisórias, escritórios e ambientes internos; Acionamento: maçaneta em ambos os lados com mecanismo de travamento interno; Material: liga metálica de alta resistência (ex.: aço e/ou zamac), com componentes internos metálicos; Acabamento: pintura eletrostática ou tratamento superficial na cor preta fosca ou acetinada; Reversível: compatível com abertura direita ou esquerda; Mecanismo: sistema tubular com funcionamento suave e resistência adequada ao uso frequente; Fixação: por parafusos, com componentes de instalação inclusos (quando aplicável); Compatibilidade: adequada para espessura padrão de portas de divisórias comerciais. Deverá apresentar boa durabilidade, resistência ao desgaste mecânico e estabilidade de funcionamento, sendo vedadas soluções frágeis ou de uso exclusivamente residencial de baixa resistência.	Peça	50	Soprano	96,99	4.849,50

R\$ 4.849,50



Grupo 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO Carrinho funcional para limpeza profissional, destinado ao transporte, organização e acondicionamento de materiais, equipamentos e resíduos utilizados em serviços de limpeza e conservação, fabricado em polipropileno de alta resistência ou material termoplástico de engenharia de qualidade equivalente, resistente à umidade, impactos, agentes químicos de limpeza e corrosão. Deverá possuir estrutura modular composta, no mínimo, pelos seguintes componentes: Base estrutural com rodas de alta resistência, sendo no mínimo 04 (quatro) rodas, das quais pelo menos 02 (duas) giratórias em 360°, proporcionando facilidade de manobra e deslocamento; Plataforma inferior destinada ao transporte de baldes, produtos de limpeza e demais utensílios; No mínimo 03 (três) bandejas, prateleiras ou compartimentos para acondicionamento de frascos, borrifadores, panos, escovas, esponjas e demais acessórios utilizados na limpeza; Suportes laterais para cabos de vassouras, rodos, pás coletoras, mops úmidos, mops pó ou equipamentos equivalentes; Suporte para saco coletor de resíduos, acompanhado de aro ou estrutura de fixação e saco coletor com capacidade mínima de 90 litros; Compartimentos que permitam a organização dos materiais de forma prática e segura, evitando deslocamentos durante a movimentação do carrinho. O equipamento deverá apresentar dimensões aproximadas de 115 cm a 130 cm de altura, 50 cm a 60 cm de largura e 110 cm a 130 cm de comprimento. A estrutura deverá possuir capacidade para suportar carga distribuída mínima de 80 kg, sem apresentar deformações durante sua utilização normal. As rodas deverão possuir diâmetro mínimo de 100 mm, confeccionadas em borracha, PVC, poliuretano ou material de desempenho equivalente, proporcionando deslocamento silencioso e reduzindo o desgaste dos pisos. Todas as superfícies deverão ser lisas, laváveis e de fácil higienização, permitindo limpeza frequente sem perda de desempenho ou deterioração precoce.	Unidade e	6	Romher	832,91	4.997,46



O produto deverá ser fornecido completo, montado ou acompanhado de todos os componentes, acessórios, ferragens e manual de montagem, quando aplicável, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Cor predominante: cinza ou outra cor neutra. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.447,69 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo nº 72/2026.
Votuporanga, 30 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR	TOTAL
5	JOGO DE CHAVES SOQUETE 1/2 3/8 A1.1/4 C/22 PÇ - Jogo De Soquetes Estriados, Encaixe 1/2" Feito Em Aço Cromo Vanádio Com Acabamento Cromado, Mínimo De 22 Peças, Composto Por Soquetes Variando De 08 A 32mm, Com 1 Catraca Reversível, 1 Cabo T, Extensão. Acompanha Maleta Para Armazenamento	Jogo	5	VONDER	258,81	1.294,05

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.294,05 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo nº 72/2026.

Votuporanga, 30 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GGV COMERCIAL LTDA

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	CHAVE COMBINADA 14B – 10 MM Chave combinada 10 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 10 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	7,02	70,20
14	CHAVE COMBINADA 14B – 15 MM Chave combinada 15 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 15 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	11,36	113,60
15	CHAVE COMBINADA 14B – 16 MM Chave combinada 16 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 16 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	12,09	120,90
16	CHAVE COMBINADA 14B – 18 MM Chave combinada 18 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 18 mm. Atender às normas DIN	Peça	10	VONDER	15,37	153,70



	e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.					
17	CHAVE COMBINADA 14B – 20 MM Chave combinada 20 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 20 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	18,84	188,40
18	CHAVE COMBINADA 14B – 23 MM Chave combinada 23 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 23 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	24,03	240,30
19	CHAVE COMBINADA 14B – 26 MM Chave combinada 26 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 26 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	33,88	338,80
20	CHAVE COMBINADA 14B – 28 MM Chave combinada 28 mm, fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência, temperada e revenida, com acabamento cromado ou niquelado, resistente à oxidação e corrosão. Possuir uma extremidade fixa e uma extremidade estrela com perfil estriado, ambas com medida de 28 mm. Atender às normas DIN e/ou ANSI aplicáveis. Ferramenta destinada a serviços de manutenção mecânica em geral.	Peça	10	VONDER	42,09	420,90
21	CHAVE FIXA 14X15 Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 14 x 15mm. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 14x15 mm uma chave com uma extremidade de 14 mm e outra de 15 mm, e assim por diante até 24x26 mm. Características principais • material: fabricada em aço cromo vanádio (cr-v) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • tratamento superficial: pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • design: extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • aplicação: utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços	Peça	10	VONDER	12,31	123,10



	gerais. Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo nº 72/2026.
Votuporanga, 30 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CWB SOLUÇÕES

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
30	Chave Combinada para Motosserra e Roçadeira 19mm X 13mm Ponta Fenda Ferramenta manual tipo chave combinada, destinada à montagem, desmontagem e manutenção de motosserras e Roçadeiras, fabricada em aço carbono ou aço liga de alta resistência mecânica, com tratamento térmico para aumento da dureza e da vida útil, acabamento anticorrosivo por zincagem, fosfatização, cromagem ou processo equivalente. Deverá possuir extremidades compatíveis com as principais operações de manutenção da motosserra, permitindo, no mínimo: - remoção e instalação da vela de ignição; - aperto e desaperto das porcas de fixação do sabre; - acionamento dos parafusos de regulagem e fixação previstos pelo fabricante do equipamento. A ferramenta deverá apresentar construção monobloco, elevada resistência ao torque, dimensões compatíveis com os pontos de manutenção das motosserras para as quais se destina, sem deformações permanentes durante o uso normal. Deverá ser fornecida pronta para uso, sem rebarbas ou imperfeições de fabricação, com acabamento que proporcione resistência à corrosão e ao desgaste decorrente da utilização em ambiente externo. Compatibilidade: compatível com motosserras STIHL das linhas MS, 029, 039, 290, 310, 390 e demais modelos que utilizem chave combinada de mesmas dimensões e aplicações técnicas. A ferramenta deverá ser plenamente intercambiável com a peça original do fabricante. Comprimento 6 cm Largura 15 cm Altura 23 cm	Unidade e	30	Catedral	22,95	688,50



	Peso 50 g Referência de qualidade: Chave Combinada Original STIHL, código 1129-890-3401, ou equivalente em qualidade, desempenho, resistência e compatibilidade					
31	PINO FIXADOR PARA LÂMINA E CARRETEL DE ROÇADEIRA Pino Fixador para Lâmina e Carretel de Roçadeira Pino fixador destinado ao travamento do eixo redutor de roçadeiras motorizadas, utilizado para possibilitar a montagem e desmontagem segura de lâminas metálicas, discos de corte, carretéis de fio de nylon e demais acessórios de corte. A peça deverá ser fabricada em aço carbono ou aço liga de alta resistência mecânica, submetida a tratamento térmico compatível com a aplicação, apresentando elevada resistência ao desgaste, à deformação e à corrosão decorrentes do uso em ambiente externo. Deverá possuir geometria, dimensões e acabamento compatíveis com o sistema de travamento do eixo das roçadeiras para as quais se destina, permitindo o bloqueio seguro do eixo durante as operações de substituição dos acessórios de corte, sem provocar danos aos componentes do equipamento. O produto deverá ser fornecido pronto para instalação, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua funcionalidade, durabilidade ou segurança. Compatibilidade: compatível com roçadeiras motorizadas utilizadas em serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes e limpeza urbana, incluindo modelos equivalentes às linhas FS 44, FS 55, FS 75, FS 80, FS 86, FS 88, FS 106, FS 108, FS 120, FS 160, FS 220, FS 290, FS 291, FS 351 e demais equipamentos que utilizem pino fixador com as mesmas características dimensionais e funcionais. Referência de qualidade: Pino Fixador para Lâmina e Carretel STIHL, código 4130-893-7800, ou equivalente em qualidade, resistência, durabilidade, intercambialidade e desempenho	Unidad e	50	Catedral	15,17	758,50
32	GRAXA LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRAS – TUBO DE 80 G Graxa lubrificante, tubo de 80g, de alto desempenho, especialmente desenvolvida para lubrificação de caixas de transmissão angular, engrenagens, rolamentos e demais componentes mecânicos submetidos a elevadas cargas, altas rotações e condições severas de trabalho em roçadeiras motorizadas. O produto deverá apresentar elevada estabilidade mecânica e térmica,	Unidad e	50	Catedral	27,53	1.376,50



	proporcionando formação de filme lubrificante resistente à ruptura, reduzindo o atrito entre superfícies metálicas, minimizando o desgaste dos componentes, prevenindo a corrosão e prolongando a vida útil do conjunto de transmissão. A graxa deverá possuir excelente aderência às superfícies metálicas, elevada resistência ao cisalhamento, à centrifugação e à lavagem por umidade, mantendo suas propriedades lubrificantes mesmo sob operação contínua em altas rotações e temperaturas elevadas. Deverá apresentar ainda elevado poder de penetração entre os dentes das engrenagens, garantindo lubrificação uniforme dos componentes internos da caixa de transmissão. O lubrificante deverá ser compatível com engrenagens cônicas, rolamentos, buchas e demais componentes da caixa redutora de roçadeiras motorizadas, podendo ser aplicado em equipamentos utilizados em serviços contínuos de manutenção de áreas verdes, limpeza urbana, conservação de vias e demais atividades correlatas. Especificações mínimas: Consistência pastosa, própria para aplicação em caixas de engrenagens; Elevada resistência à oxidação e à degradação térmica; Alta capacidade de lubrificação sob elevadas cargas e altas rotações; Excelente aderência às superfícies metálicas; Proteção contra corrosão e oxidação dos componentes; Resistência à ação da umidade e ao arraste mecânico; Compatível com caixas de transmissão de roçadeiras motorizadas; Embalagem tipo tubo com conteúdo líquido de 80 g. Compatibilidade: indicada para lubrificação de caixas de transmissão de roçadeiras motorizadas de diversos fabricantes, desde que atendidas as recomendações do fabricante do equipamento. Referência de qualidade: Graxa Lubrificante para Caixa de Transmissão de Roçadeiras, tubo de 80 g, código 0781-120-1028, ou equivalente em qualidade, desempenho, estabilidade térmica, proteção contra desgaste e compatibilidade de aplicação.					
33	LIMITADOR DE ALTURA Limitador de Altura para Roçadeira Limitador de altura destinado ao conjunto de corte de roçadeiras motorizadas, utilizado como elemento de apoio e proteção do sistema de fixação da ferramenta de corte, proporcionando maior estabilidade durante a operação, controle	Peça	50	Catedral	13,41	670,50



	da altura de corte e proteção da porca de fixação e demais componentes da transmissão contra impactos, abrasão e desgaste prematuro. A peça deverá ser fabricada em nylon maciço de engenharia, de elevada resistência mecânica, alta tenacidade e excelente resistência ao desgaste por atrito, impactos e abrasão, mantendo suas características dimensionais e estruturais mesmo sob condições severas de utilização. O componente deverá possuir geometria compatível com sistemas de fixação de ferramentas de corte de roçadeiras profissionais, permitindo instalação segura, perfeito assentamento e funcionamento adequado do conjunto rotativo, sem interferências ou vibrações anormais. Especificações mínimas: Fabricado em nylon maciço de engenharia ou material polimérico de resistência mecânica equivalente; Elevada resistência à abrasão, impactos, deformações e intempéries; Furo central com diâmetro de 16 mm; Dimensões compatíveis com o conjunto de fixação original da roçadeira; Acabamento isento de rebarbas, trincas, porosidades ou defeitos de fabricação; Peça destinada à proteção da porca de fixação e ao controle da altura de trabalho da ferramenta de corte. Compatibilidade: compatível com roçadeiras profissionais que utilizem limitador de altura com furo central de 16 mm, incluindo equipamentos equivalentes às linhas STIHL FS 160, FS 220, FS 280, FS 290, FS 350 e demais modelos com as mesmas características dimensionais e funcionais. Referência de qualidade: limitador de altura em nylon maciço, furo central de 16 mm, código de referência 4119-713-3100, ou equivalente em qualidade, resistência, durabilidade, intercambialidade e desempenho					
34	PORCA DE SEGURANÇA DA LÂMINA Porca de Segurança para Fixação de Ferramenta de Corte de Roçadeira Porca de segurança destinada à fixação de lâminas metálicas, discos de corte, serras circulares e demais ferramentas de corte em roçadeiras motorizadas, garantindo a fixação segura do conjunto rotativo durante a operação. A peça deverá ser fabricada em aço carbono ou aço liga de alta resistência mecânica, submetida a tratamento térmico para aumento da dureza superficial e resistência ao desgaste, com acabamento anticorrosivo por zincagem, fosfatização ou processo equivalente,	Peça	50	Catedral	20,12	1.006,00



proporcionando elevada durabilidade mesmo em condições severas de trabalho. Deverá possuir sistema de travamento do tipo porca de segurança com colar (flange integrada), destinado a distribuir uniformemente os esforços de aperto, reduzir o afrouxamento provocado por vibrações e assegurar a correta fixação da ferramenta de corte durante a operação. Especificações mínimas: Fabricada em aço de alta resistência mecânica; Rosca métrica M12 x 1,5, com sentido de rosca à esquerda, compatível com o eixo de transmissão da roçadeira; Sistema de travamento tipo porca de segurança com colar (flange integrada); Elevada resistência ao torque de aperto, vibração, impactos e desgaste; Acabamento resistente à corrosão; Isenta de trincas, rebarbas, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência mecânica ou segurança. Compatibilidade: compatível com roçadeiras profissionais que utilizem eixo com rosca M12 x 1,5 à esquerda para fixação de ferramentas de corte, incluindo equipamentos equivalentes às linhas STIHL FS 120, FS 160, FS 220, FS 250, FS 280, FS 300, FS 350, FS 380 e demais modelos com as mesmas características dimensionais e funcionais. Referência de qualidade: porca de segurança com colar, rosca M12 x 1,5 à esquerda, código 4119-642-7600, ou equivalente em qualidade, resistência mecânica, durabilidade intercambialidade e desempenho					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo nº 72/2026.

Votuporanga, 30 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **02 (dois)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 6						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	CHAVE PARA VALVULA E REGISTRO HIDROSSANITÁRIOS Ferramenta manual tipo chave de manutenção para registros e válvulas hidrossanitárias, destinada à desmontagem, montagem, regulagem e manutenção de mecanismos internos de registros e válvulas utilizados em instalações hidráulicas prediais. A ferramenta deverá possuir as seguintes características mínimas: • Fabricada em aço carbono, aço ferramenta, aço especial temperado ou material metálico de resistência equivalente ou superior; • Corpo com elevada resistência mecânica, adequado para aplicação de torque em componentes hidráulicos metálicos e polímeros de engenharia; • Acabamento anticorrosivo, podendo ser zincado, cromado, niquelado, fosfatizado ou equivalente; • Compatível com manutenção de mecanismos internos de registros hidráulicos e válvulas de acionamento utilizados em sistemas prediais e saneamento; • Possuir encaixe interno ou geometria específica adequada para remoção e instalação de mecanismos/cartuchos de registros e válvulas; • Permitir aplicação manual com firmeza e segurança, sem danificar os componentes hidráulicos; • Ferramenta leve, compacta e apropriada para utilização em espaços reduzidos; • Indicado para manutenção hidráulica profissional; • Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento.	Unidade	4	DOCOL	107,50	430,00



	A ferramenta deverá apresentar padrão profissional de qualidade, resistência e durabilidade. Referência técnica de compatibilidade: Ferramenta similar ou equivalente à chave de manutenção para válvula e registro utilizada em mecanismos hidrossanitários padrão DOCOL® ou compatíveis.					
--	--	--	--	--	--	--

Grupo 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
36	ACENDEDOR DE GÁS Acendedor; Tipo Mecânico; Com Corpo Plástico e Ponteira de Aço; Apresentado Na Forma de Pistola; Acionado Através de Gatilho; Embalagem do Produto; Tamanho Grande; Funcionamento Por Fagulha de Atrito (FAÍSCA)	Peça	20	Original Live	10,00	200,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo nº 72/2026.
Votuporanga, 30 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 010/2026 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Tracbel Agro Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda

Objeto: aquisição de equipamentos, a serem utilizados nas aulas práticas do curso de graduação em Engenharia Agrônômica do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes, conforme especificações constantes no Processo nº 010/2026 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 314.000,00

Data do contrato: 16/09/2026 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
RESPECTIVO CONTRATO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
011/2026 (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 019/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: RX Prime Limitada

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção, impressão, fornecimento e instalação de adesivos e lonas, incluindo todo material, mão de obra, frete, equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 011/2026 (Repetição) e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	546	m2	Confecção, impressão, fornecimento e instalação de adesivo jateado inteiriços, variam de acordo com o tamanho da lâmina da porta, podendo ser a porta inteira ou metade. Pedido mínimo: 16,8m².	67,00	36.582,00

02	330	m2	Confecção, impressão, fornecimento e instalação de adesivo jateado com logo da UNIFEV, em recorte a laser, faixa mede 154cm de altura, variando a largura da lâmina da porta. Pedido mínimo: 12m².	67,00	22.110,00
03	04	Unidade	Confecção, impressão, fornecimento e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós, tamanho 9,85x4,85m, altura da instalação estimado em 9 m. Pedido mínimo: 01 unidade.	3.350,00	13.400,00
04	04	Unidade	Confecção, impressão, fornecimento e instalação de lona com impressão digital e acabamento reto com costura reforçada para fixação com rebite em estrutura de ferro, tamanho 0,8x2,2m. Pedido mínimo: 01 unidade.	152,00	608,00
05	04	Unidade	Confecção, impressão, fornecimento e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós, tamanho: 11x2m, altura estimada da instalação em 5 metros. Pedido mínimo: 01 unidade.	1.606,00	6.424,00
06	04	Unidade	Confecção, impressão, fornecimento e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós e furos para passagem de vento com reforço de cabo de aço nas extremidades, tamanho: 9x3m, altura estimada da instalação em 10 metros. Pedido mínimo: 01 unidade.	1.991,00	7.964,00

VALOR ESTIMADO PARA O GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 87.088,00

30/09/2026 00:00

Preço total estimado: R\$ 87.088,00

Data: 28/09/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br